



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº. 036/2019

EMENTA: "ALTERA A LEI Nº. 1.336, DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

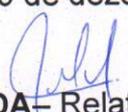
RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objetivo alterar a lei Municipal nº. 1.336, de 05 de agosto de 2019.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Tratando-se comprovadamente de meras adequações, sendo por conta de erro de digitação ou por desmembramento de secretárias.

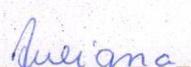
Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto está revestido das formalidades legais, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada.

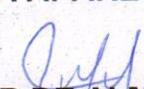
Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

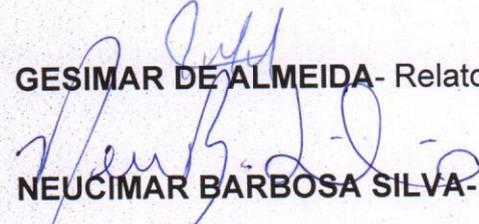

GESIMAR DE ALMEIDA - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 036/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.


ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente


GESIMAR DE ALMEIDA - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário

